



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 146/2004, de 26 de outubro de 2004

O PRESIDENTE E 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 28 (quinta-feira) de outubro do corrente ano é o Dia do Funcionário Público.

CONSIDERANDO que o dia 02 (terça-feira) de novembro é o Dia de Finados.

CONSIDERANDO que o Requerimento de nº 1304/04, votado e aprovado na 61ª Sessão Ordinária desta Casa, de autoria do Edil Francisco Ismerino Vasconcelos Mendes, propõe mudanças e/ou adequações de datas, objetivando não prejudicar o andamento dos trabalhos Legislativos.

RESOLVEM:

Art. 1º - O feriado do **Dia do Funcionalismo Público** estabelecido para o dia 28/10/2004 fica transferido para sexta-feira dia 29 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - A Sessão Ordinária do dia 01 (segunda-feira) de novembro de 2004 fica adiada para o dia **03 (quarta-feira)** de novembro de 2004.

Art. 3º - Estabelece ponto facultativo nesta Casa no dia 01 (segunda-feira) de novembro do corrente ano.

Art. 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de outubro de 2004.


Francisco Ismerino Vasconcelos
PRESIDENTE